



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA - <https://www.tre-ma.jus.br>

PROCESSO	:	0011660-51.2024.6.27.8000
INTERESSADO	:	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
ASSUNTO	:	

Decisão nº 8691 / 2024 - TRE-MA/PR/ASESP

Tendo em vista a informação da Coordenadoria de Orçamento e Finanças, acerca da disponibilidade orçamentária (ID 2212651), RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da empresa W L BARROS E CIA LTDA, ao custo de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), com fundamento nos arts.23, § 4º, 72, *caput* e incisos I a VII e 74, *caput*, inciso III, “f”, § 3º e § 4º da Lei nº 14.133/21, bem como nos artigos. 9, 10 e 12, 13, § 5º e 16, *caput* e § 1º e 32 da Portaria TRE/MA nº 205/23, e nos termos do Parecer nº 1691/2024 de lavra da Assessoria Jurídica desta Diretoria-Geral (ID 2217702).

A contratação é alusiva ao treinamento e aperfeiçoamento de 3 turmas no curso "TREINAMENTO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR", a ser prestado no períodos de 23, 24, 26 de julho e 02 de agosto de 2024, com carga horária de 08h/aulas, na modalidade presencial.

À **Seção de Análise e Licitações**, para registro.

Após, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Orçamento e Finanças, para emissão de empenho.

São Luís, datado e assinado eletronicamente.

Desembargador **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, Presidente**, em 23/07/2024, às 17:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2221429** e o código CRC **F74D135A**.

0011660-51.2024.6.27.8000|2221429v4

